NE 385

PROTOCOLO GERAL NUP 64270.003837/2024-99	MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO C M A - 16ª Bda Inf Sl COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920) BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER	DIEX nº 155/01 Sec infor/fisc Adm/ SubCmt, de 13/05/24

CFSol/8º BIS

SEÇÃO: Seção de Aquisições, Licitações e Contratos **ANO:** 2024

VOLUME: _____ **PÁGINAS:** _____ à _____

INTERESSADO(S): COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BIS

ASSUNTO: Dispensa Eletrônica 90009/2024. Aquisição de Óleo 2T Náutico.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1 Adj/homologação	19	07	24	11 OD			
2				12			
3				13			
4				14			
5				15			
6				16			
7				17			
8				18			
9				19			
10				20			

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

CFSol/8º BIS
Fl: 02
Rubr.

TERMO DE ABERTURA

Nos termos do disposto na Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, autuo nesta data, juntando os documentos que avante seguem a Dispensa eletrônica nº 90009/2024, Processo Administrativo nº 64270.003837/2024-99, cujo objetivo é a aquisição óleo 2t naútico, para suprir as necessidades do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva.

Tabatinga-AM, 13 de Maio de 2024.

[redacted] – 3º Sgt
Aux da SALC do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 03
Rubr:

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

DIEx nº 1577-Sec Infor/Fisc Adm/SubCmt
EB: 64270.003837/2024-99

Tabatinga - AM, 13 de maio de 2024.

Do Cmt da CEF
Ao Sr Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva
Assunto: Abertura de processo licitatório

1. Nos termos do contido *INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021*, solicito-vos autorização para abertura de processo licitatório na modalidade dispensa eletrônica para eventual:

Ordem	CATMAT	Especificação Detalhada	Unidade	Quantidade	Valor unit.	Valor total
1	460263	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: NÁUTICO 2T, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO: NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500	Litro	143	R$ 43,88	R$ 6.274,84
Total						R$ 6.274,84

2. JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO:

2.1 A aquisição visa atender a necessidade da OM em caráter de urgência.

3. LOCALIDADE DE ENTREGA

3.1. Os locais de entrega poderão ser, de acordo com a demanda do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva, nos seguintes endereços:

- Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS – Av. Central, 69640-000, Tabatinga – AM;

[redacted] – Cap
Comandante da Companhia Especial de Fronteira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 4
Rubr.

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

1. Concordo com a justificativa apresentada pelo Encarregado do Setor de Material do 8º BIS;
2. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas para aprovação e abertura de processo licitatório.

[redacted] - MAJ
Fiscal Administrativo do Cmdo Fron Solimões / 8º BIS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a abertura do Processo Licitatório nº 06/2024, na modalidade Dispensa Eletrônica, tipo menor preço unitário por ITEM, para aquisição de gênero alimentício, em proveito do Comando de Fronteira Solimões / 8º BIS.

2. O **Ch da SALC** adote as providências decorrentes de acordo com as normas em vigor.

Tabatinga - AM, 13 de maio de 2024.

[redacted] –Ten Cel
Ordenador de Despesas do CFSol/8º BIS

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 05
Rubr

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 16ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira de Tabatinga /1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, 1º de abril 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65 – SEGES/ME.

OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t em proveito do CFSOL/ 8º BIS.

1. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 24 ABR 24 a 06 MAIO 24.

2. **METODOLOGIA APLICADA:** O valor de referência foi aferido por meio de:

(X)Média () Mediana () Menor Preço () Outra:

- O coeficiente de Variação dos preços quando abaixo de 25%, utilizou-se a média.

3. **FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME:

() I - **Painel de Preços**, disponível no endereço eletrônico http://paineldepreços.planejamento.gov.br;

(X) II - **aquisições e contratações similares de outros entes públicos,** firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

() III - dados de pesquisa publicada em **mídias especializadas**, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

() IV - **pesquisa com os fornecedores**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS								
DISPENSA ELETRÔNICA: 02/2024		Unidade Solicitante: COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES - 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (160024)						Data: 06 de maio de 2024
Item	Catmat	Descrição	Unidade e Medida	Quantidade	Valores em Reais (R$)			
					I Painel de Preços	II Aquisições e contratações similares de entes públicos	IV Pesquisa com os Fornecedores	Média
1	467401	ÓLEO LUBRIFICANTE, USO: NÁUTICO 2T, TIPO: SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500	Litro	143	-	UASG 160098 PREGAO 12/2023 ITEM 00067 R$ 35,47 (litro)	-	R$ 43,88
					-	UASG 160026 PREGAO 79/2023 ITEM 001 R$ 43,18 (litro)	-	
					-	UASG 160160 PREGAO 09/2023 ITEM 001 R$ 53,00 (litro)	-	

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º B
Fl: 6
Rub:

4. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo como base os incisos II como fonte de consulta, chegou-se ao:

Preço de Referência para o Item 1	**R$ 43,88**
Valor Total:	**R$ 6.274,84**

5. ANEXOS

A documentação comprobatória contendo 3(três) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Tabatinga, AM, 13 de maio de 2024.

[redacted] – CAP
Responsável pela Pesquisa de Preço

[redacted] – S TEN
Responsável pela Pesquisa de Preço

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSOL/8º BIS
Fl. 7
Rub. 4

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): CIA ESP FRON	
Responsável pela Demanda: [redacted] – Cap	**CPF:** [redacted]
E-mail: [redacted]	**Telefone:** (35) [redacted]

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

A aquisição visa atender a necessidade da OM em caráter de urgência.

2.2. Objetivos da Contratação:

Garantir a continuidade do fornecimento de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3;

- Para manter as atividades de patrulha fluvial nos Pelotões Especiais de Fronteira;

2.3. Código do item (CATMAT/CATSERV):

- Aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do CFSOL/8°BIS (NR 3.2 - alíneas M , K) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística. (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CFSOL/2023/2024).

3. Quantidade de material a ser contratada:

- Conforme quantidade prevista no Termo de Referência e Estudo Preliminar, baseado em contratações anteriores.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- De imediato após a conclusão do processo de compra e emissão de empenho

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME	IDT	CIÊNCIA
Responsável pela Requisição	[redacted] – Cap	[redacted]	
Integrante Equipe Contratação	[redacted] - ST	[redacted]	

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 5
Rubr.

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Tabatinga – AM, 13 de maio de 2024

[redacted] – Cap

Comandante da Companhia Especial de Fronteira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 9
Rub.

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64270.003837/2024-99

2. Descrição da necessidade

Aquisição de óleo dois tempos náutico para atender as necessidades da OM e Pelotões Especiais de Fronteira.

Utilização do óleo dois tempos náutico para suprir as embarcações nos patrulhamentos fluviais nos pelotões especiais de fronteira,

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia Especial de Fronteira	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser observadas as Legislações pertinentes à aquisição do objeto, o que não se esgota na lista apresentada:

- As empresas contratadas deverão apresentar no ato de suas entregas de seus produtos, boa qualidade e padrões condizentes com as normas da ANVISA e legislação pertinente, e obedecer as especificações descritas nas requisições de demanda do contratante.
- DECRETO nº 14.781, de 11 de junho de 2015 – Regulamenta a Lei Nº 5.980, de 2 de janeiro de 2002, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- RESOLUÇÃO – RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014 – Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de Setembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para os serviços de alimentação;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8° BIS
Fl: 10
Rubr.

- LEI nº 5980, de 02 de janeiro de 2002 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento em higiene de alimentos;
- PORTARIA nº 47 – COLOG, de 12 de maio de 2020 – Dispõe sobre normas administrativas de recebimento dos artigos de Quantitativo Rancho (QR) nas organizações Militares do Exército Brasileiro;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Politica Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;

5. Levantamento de Mercado

A seção de Aprovisionamento responsável pela pesquisa de mercado, teve como referência o preço médio pesquisado conforme orientação da Resolução Nº GGALIMENTA 3, DE 14 JUNHO DE 2022, Art. 5º.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender à necessidade de aquisição de óleo dois tempos destinados ao Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva, na modalidade de Dispensa Eletrônica, devido a falta do item no Depósito, em caráter de urgência, dispensando-se o procedimento licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tabela 1 - Planilha de Gênero Alimentício.

Item	Descrição	Und	Qtde total	Preço unitário	Valor total
1	óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500	litro	143	R$ 43,88	R$6.274,84

A pesquisa de preços observou a IN nº65 – SEGES/ME, que terá como referência o preço médio pesquisado em, no mínimo três pesquisas de preço, incluídos todos os custos operacionais, taxas e tributos para entrega em local definido na Dispensa Eletrônica (CFSOL/8°BIS).

O valor estimado da compra é de R$ 6.274,84
(seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) conforme planilha com os orçamentos apresentado em anexo a este documento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/5° BIS
Fl: 11
Rubr.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição deverá ser realizada por item, em função do objeto ser divisível, aumentando a competitividade e por necessitar de contratações frequentes no decorrer do exercício, conforme necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, respeitando ainda a sazonalidade na oferta do produto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O item, objeto desta contratação não possuem relação, nem interdependência a nenhuma outra contratação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento encontra-se alinhado à contratação pretendida, haja vista ter sido quantificada de acordo com contratações anteriores, bem como o valor total da contratação estar adequado à capacidade financeira da Organização Militar.

11. Resultados Pretendidos

Apresentar ao Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva, produto de qualidade, variedade e procedência.

12. Providências a serem Adotadas

Definir Fiscal de Contrato e equipe de recebimento para a execuçãocontratual.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável o presente ETP, tendo em vista estar adequado aos dispositivos legais e o valor condizente com a capacidade do Órgão.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFS 01/8º BIS
Fl: 12
Rubr:

15. Responsáveis

[redacted] – CAP

Comandante da Companhia Especial de Fronteira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 13
Rubr:

Termo de Referência

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	160024- Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva	[redacted]	07/05/2024 13:23 (v 6.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	0006/2024	64270.003885/2024-87

1. Definição do objeto

1.1 O objeto da presente Dispensa Eletrônica e a aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da data de recebimento de instrumento equivalente (Nota de Empenho), sendo prorrogável nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. As quantidades dos itens são estimativos para esse periodo de contratação.

1.7 Aquisição ocorrerá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und	Qtde total	Preço unitário	Valor total
1	óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500	litro	143	R$43,88	R$6.274.84

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 14
Rub:

2. Fundamentação da contratação

2.1. A presente contratação visa atender a aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 Inc IV, da letra "e" da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, art. 4º e 5º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

2.1.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.2.1 A adoção da Dispensa Eletrônica, justifica-se pela forma da urgência do produto, conforme abaixo: determinações

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

CFSol/Sº BIS
Recursos 15

2.3 A realização da Dispensa Eletrônica contempla os princípios da Constituição Federal de legalidade, legitimidade e economicidade, tanto no que se refere ao arcabouço jurídico que o sustenta, quanto na economicidade de recursos naturais, nos caracteres econômicos e sociais que o norteiam. Em relação ao princípio da economicidade, é necessário que se esclareça que a relação custo-benefício no setor público, refere-se não apenas à relação custo-benefício em termos monetários, mas também à relação custo benefício social das políticas públicas.

2.4 Portanto, na aplicação da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa Eletrônica é o instrumento mais adequado para atender a necessidade de urgência, o qual possibilitará a disponibilidade de alimentação adequada.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:

II) Data de publicação no PNCP:

III) Id do item no PCA:

IV) Classe/Grupo:

V) Identificador da Futura Contratação:

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1 Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

4.1.1.2 Substituir, sempre que possível e/ou se forem utilizadas, as substancias tóxicas, por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.1.3 Usar produtos de limpeza que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.1.4 Comprovar, através de certificados de destinação corretas de matérias, o descarte correto no meio ambiente, dos resíduos gerados durante os serviços;

4.1.1.5 A opção por produtos mais sustentáveis deve ser feita de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 16
Rub: 9

4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.3 Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. **O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias**, contados do(a) emissão do recebimento da Nota de Empenho, conforme pedido da Companhia Especial de Fronteira.

5.2 Caso não seja possivel a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva (Almoxarifado), situado na Praça Colômbia - Centro, Sem Número, Tabatinga - AM.

5.4 Dias/horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas. Telefone para contato: (99) 98492-9429 (Companhia Especial de Fronteira)

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuizos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 17

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que contera informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6 Fiscalização

6.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Fiscalização Técnica

6.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.1.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.1.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.1.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.1.6 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8 Fiscalização Administrativa

6.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 Gestor do Contrato

6.9.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/3º BIS
Fl: 18

6.9.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9 Liquidação

7.9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 19

7.9.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 Prazo de pagamento

7.18.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) de correção monetária.

7.19 Forma de pagamento

7.19.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21 Cessão de crédito

7.21.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.21.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.21.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 20

cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.21.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.21.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 A seleção do fornecedor será realizada obedecendo ao critério: menor valor por item.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 21
Rubr.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.274,84

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 6.274,84 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160024;

II) Fonte de Recursos: 010000000;

III) Elemento de Despesa: 339030;

IV) Plano Interno: E7DATRSAPIO

11. Responsáveis

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

[redacted] – Cap
Chefe da Equipe de apoio

CFSol/8º BIS
Fl: 22
Rubr.

[redacted] – S Ten
Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, para o Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva

[redacted] – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Solimões/8° BIS

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 23
Rubr.

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 60,93	**R$ 43,18**	**R$ 35,47**

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço
467401

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 1.000
Valor Unitário do Item: R$ 35,47
Código do CATMAT: 467401
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:NÁULTICA 2T, TIPO:SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LUBRAX
Data do Resultado: 05/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 47270248000136
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 24
Rub:

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Óleo 2T Sintético Náutico TCW3 1LT, para atender as necessidades da Companhia especial de fronteira localizada no oiapoque.
Quantidade Ofertada: 101
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 43,18
Código do CATMAT: 467401
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:NÁULTICA 2T, TIPO:SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: INCOL
Data do Resultado: 23/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 51045980000180
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/3º BIS
Fl: 25
Rubr.

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Óleo 2 tempos semissintético náutico a ser utilizado nos motores que serão empregados durante as atividades e exercícios da QRF (Quick Reaction Force).
Quantidade Ofertada: 79
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 53
Código do CATMAT: 467401
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:NÁULTICA 2T, TIPO:SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LUBRAX
Data do Resultado: 17/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 50.458.059 ALEXANDRE NETO BOTELHO LIMA
CNPJ/CPF: 50458059000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 26
Rubr.

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Dept°): CIA ESP FRON	
Responsável pela Demanda: [redacted] – Cap	**CPF:** [redacted]
E-mail: [redacted]	**Telefone:** (35) [redacted]

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3.

2. Justificativa da necessidade da contratação do material:

2.1. Motivação da Contratação:

A aquisição visa atender a necessidade da OM em caráter de urgência.

2.2. Objetivos da Contratação:

Garantir a continuidade do fornecimento de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3;

- Para manter as atividades de patrulha fluvial nos Pelotões Especiais de Fronteira;

2.3. Código do item (CATMAT/CATSERV):

- Aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético

2.4. Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

- A presente contratação possui alinhamento com o PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO e PLANO DE GESTÃO do CFSOL/8°BIS (NR 3.2 - alíneas M , K) pois contribuirá para o desenvolvimento de sua missão: "Executar as atividades inerentes a Função Logística. (PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CFSOL/2023/2024).

3. Quantidade de material a ser contratada:

- Conforme quantidade prevista no Termo de Referência e Estudo Preliminar, baseado em contratações anteriores.

4. Previsão de data e local em que deve ser entregue o material:

- De imediato após a conclusão do processo de compra e emissão de empenho

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

FUNÇÃO	NOME	IDT	CIÊNCIA
Responsável pela Requisição	[redacted]	[redacted]	
Integrante Equipe Contratação	[redacted]	[redacted]	

(*) Sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participar(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poder(ão) ser convidado(s) a participar do Planejamento da Contratação.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/3º BIS
Fl: 27

6. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item2 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no Anexo II.

Tabatinga – AM, 13 de maio de 2024

[redacted] - Cap

Comandante da Companhia Especial de Fronteira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSo/8º BIS
Fl: 28
Ass

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64270.003837/2024-99

2. Descrição da necessidade

Aquisição de óleo dois tempos náutico para atender as necessidades da OM e Pelotões Especiais de Fronteira.

Utilização do óleo dois tempos náutico para suprir as embarcações nos patrulhamentos fluviais nos pelotões especiais de fronteira,

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Companhia Especial de Fronteira	[redacted]

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Deverão ser observadas as Legislações pertinentes à aquisição do objeto, o que não se esgota na lista apresentada:

- As empresas contratadas deverão apresentar no ato de suas entregas de seus produtos, boa qualidade e padrões condizentes com as normas da ANVISA e legislação pertinente, e obedecer as especificações descritas nas requisições de demanda do contratante.
- DECRETO nº 14.781, de 11 de junho de 2015 – Regulamenta a Lei Nº 5.980, de 2 de janeiro de 2002, e dá outras providências;
- RESOLUÇÃO RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 – Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;
- RESOLUÇÃO – RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014 – Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de Setembro de 2004, que dispõe sobre o regulamento técnico de boas práticas para os serviços de alimentação;

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSOL/8º BIS
Fl. 09
Rubr.

- LEI nº 5980, de 02 de janeiro de 2002 – Dispõe sobre a obrigatoriedade de treinamento em higiene de alimentos;
- PORTARIA nº 47 – COLOG, de 12 de maio de 2020 – Dispõe sobre normas administrativas de recebimento dos artigos de Quantitativo Rancho (QR) nas organizações Militares do Exército Brasileiro;
- Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências;
- Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010 – Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta autárquica e fundacional e dá outras providências.

5. Levantamento de Mercado

A seção de Aprovisionamento responsável pela pesquisa de mercado, teve como referência o preço médio pesquisado conforme orientação da Resolução Nº GGALIMENTA 3, DE 14 JUNHO DE 2022. Art. 5º.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender à necessidade de aquisição de óleo dois tempos destinados ao Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva, na modalidade de Dispensa Eletrônica, devido a falta do item no Depósito, em caráter de urgência, dispensando-se o procedimento licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Tabela 1 - Planilha de Gênero Alimentício.

Item	Descrição	Und	Qtde total	Preço unitário	Valor total
1	óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500	litro	143	R$ 43,88	R$ 6.274,84

A pesquisa de preços observou a IN nº65 – SEGES/ME, que terá como referência o preço médio pesquisado em, no mínimo três pesquisas de preço, incluídos todos os custos operacionais, taxas e tributos para entrega em local definido na Dispensa Eletrônica (CFSOL/8°BIS).

O valor estimado da compra é de R$ 6.274,84
(seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) conforme planilha com os orçamentos apresentado em anexo a este documento.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 80
Rub:

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A aquisição deverá ser realizada por item, em função do objeto ser divisível, aumentando a competitividade e por necessitar de contratações frequentes no decorrer do exercício, conforme necessidade e disponibilidade de recursos orçamentários, respeitando ainda a sazonalidade na oferta do produto.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

O item, objeto desta contratação não possuem relação, nem interdependência a nenhuma outra contratação.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O planejamento encontra-se alinhado à contratação pretendida, haja vista ter sido quantificada de acordo com contratações anteriores, bem como o valor total da contratação estar adequado à capacidade financeira da Organização Militar.

11. Resultados Pretendidos

Apresentar ao Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva, produto de qualidade, variedade e procedência.

12. Providências a serem Adotadas

Definir Fiscal de Contrato e equipe de recebimento para a execuçãocontratual.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

14. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

14.1. Justificativa da Viabilidade

Declaro viável o presente ETP, tendo em vista estar adequado aos dispositivos legais e o valor condizente com a capacidade do Órgão.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSd/3º BIS
Fl. 21
Rub.

15. Responsáveis

[redacted] - CAP
Comandante da Companhia Especial de Fronteira

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFS... Fl: 32 Rubr.

Termo de Referência

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2024	160024- Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva	[redacted]	07/05/2024 13:23 (v 6.0)

Status
CONCLUIDO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	0006/2024	64270.003885/2024-87

1. Definição do objeto

1.1 O objeto da presente Dispensa Eletrônica e a aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500.
1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato ou da data de recebimento de instrumento equivalente (Nota de Empenho), sendo prorrogável nos termos do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. As quantidades dos itens são estimativos para esse período de contratação.

1.7 Aquisição ocorrerá conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição	Und	Qtde total	Preço unitário	Valor total
1	óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500	litro	143	R$43,88	R$6.274,84

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º B Sl
Fl: 33
Rub.

2. Fundamentação da contratação

2.1. A presente contratação visa atender a aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, tipo: sintético, classificação: NMMA TC-W3, viscosidade: mi500, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 75 Inc IV, da letra "e" da Lei nº14.133, de 01 de abril de 2021, art. 4º e 5º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, para atender as necessidades do Comando de Fronteira Solimões / 8º Batalhão de Infantaria de Selva.

2.1.1 A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.2.1 A adoção da Dispensa Eletrônica, justifica-se pela forma da urgência do produto, conforme abaixo determinações

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl. 34

2.3 A realização da Dispensa Eletrônica contempla os princípios da Constituição Federal de legalidade, legitimidade e economicidade, tanto no que se refere ao arcabouço jurídico que o sustenta, quanto na economicidade de recursos naturais, nos caracteres econômicos e sociais que o norteiam. Em relação ao princípio da economicidade, é necessário que se esclareça que a relação custo-benefício no setor público, refere-se não apenas à relação custo-benefício em termos monetários, mas também à relação custo benefício social das políticas públicas.

2.4 Portanto, na aplicação da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa Eletrônica é o instrumento mais adequado para atender a necessidade de urgência, o qual possibilitará a disponibilidade de alimentação adequada.

2.5. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual *2024*, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP:

II) Data de publicação no PNCP:

III) Id do item no PCA:

IV) Classe/Grupo:

V) Identificador da Futura Contratação:

3. Descrição da solução

3.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da contratação

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1.1 Racionalizar o uso de substâncias potencialmente tóxicas;

4.1.1.2 Substituir, sempre que possível e/ou se forem utilizadas, as substancias tóxicas, por outras atóxicas ou de menor toxicidade;

4.1.1.3 Usar produtos de limpeza que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;

4.1.1.4 Comprovar, através de certificados de destinação corretas de matérias, o descarte correto no meio ambiente, dos resíduos gerados durante os serviços;

4.1.1.5 A opção por produtos mais sustentáveis deve ser feita de forma gradativa, com a definição de metas crescentes de aquisição, observando-se os preços e a oferta no mercado, com razoabilidade e proporcionalidade.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 35
Rubr.

4.2 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

4.3 Subcontratação

4.3.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4 Garantia da contratação

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021,pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5.1. **O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) a 60 (sessenta) dias**, contados do(a) emissão do recebimento da Nota de Empenho, conforme pedido da Companhia Especial de Fronteira.

5.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva (Almoxarifado), situado na Praça Colômbia - Centro, Sem Número, Tabatinga - AM.

5.4 Dias/horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas. Telefone para contato: (99) 98492-9429 (Companhia Especial de Fronteira)

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5.6 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 96

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

6.6 Fiscalização

6.6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7 Fiscalização Técnica

6.7.1 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1.2 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.1.3 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.1.4 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.1.5 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.1.6 O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8 Fiscalização Administrativa

6.8.1 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.2. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9 Gestor do Contrato

6.9.1 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 37

6.9.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9 Liquidação

7.9.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSoI/8º BIS
Fl: 38

7.9.1.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 Prazo de pagamento

7.18.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.18.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (índice nacional de preços ao consumidor amplo) de correção monetária.

7.19 Forma de pagamento

7.19.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.19.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.19.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.19.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.20. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.21 Cessão de crédito

7.21.1 É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.21.2 A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.21.3 Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSo./8º BIS
Fl: 39
Rubrica

cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.21.4 O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.21.5 A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8.1 A seleção do fornecedor será realizada obedecendo ao critério: menor valor por item.

Scanned with CamScanner
Digitalizado com CamScanner

CFSd/8º BIS
Fl: 40
Rubr:

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R$): 6.274,84

9.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 6.274,84 (seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. Adequação orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 160024;

II) Fonte de Recursos: 010000000;

III) Elemento de Despesa: 339030;

IV) Plano Interno: E7DATRSAPIO

11. Responsáveis

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

[redacted] – Cap
Chefe da Equipe de apoio

[redacted] – S Ten
Equipe de apoio

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência, cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante, uso: náutico 2t, para o Comando de Fronteira Solimões / 8° Batalhão de Infantaria de Selva

[redacted] – Ten Cel
Ordenador de Despesas do Comando de Fronteira Solimões/8° BIS

Digitalizado com CamScanner

CFS - 1º DIS
Fl: 42
Rubr.

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 60,93	R$ 43,18	R$ 35,47

Quantidade total de registros: 9
Registros apresentados: 1 a 9

FILTROS APLICADOS
Código Material/Serviço
467401

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00012/2023
Número do Item: 00067
Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventuais futuras aquisições de pneus, baterias, lubrificantes e insumos para manutenção preventiva de viaturas e equipamentos do Comando de Operações especiais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.
Quantidade Ofertada: 100
Valor Proposto Unitário: R$ 1.000
Valor Unitário do Item: R$ 35,47
Código do CATMAT: 467401
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:NÁULTICA 2T, TIPO:SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Pregão
Forma de Compra: SISRP
Marca: LUBRAX
Data do Resultado: 05/07/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ/CPF: 47270248000136
Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160098 - BASE ADMINISTRATIVA DA BDA DE OP.ESPECIAISS
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl. 93
Rub.

RESULTADO 6

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00009/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Óleo 2 tempos semissintético náutico a ser utilizado nos motores que serão empregados durante as atividades e exercícios da QRF (Quick Reaction Force).
Quantidade Ofertada: 79
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 53
Código do CATMAT: 467401
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:NÁULTICA 2T, TIPO:SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: LUBRAX
Data do Resultado: 17/05/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: 50.458.059 ALEXANDRE NETO BOTELHO LIMA
CNPJ/CPF: 50458059000104
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160160 - 51 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSc...
Fl: 44
Rub: 09

RESULTADO 5

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00079/2023
Número do Item: 00001
Objeto da Compra: Aquisição de Óleo 2T Sintético Náutico TCW3 1LT, para atender as necessidades da Companhia especial de fronteira localizada no oiapoque.
Quantidade Ofertada: 101
Valor Proposto Unitário: -
Valor Unitário do Item: R$ 43,18
Código do CATMAT: 467401
Descrição do Item: ÓLEO LUBRIFICANTE, USO:NÁULTICA 2T, TIPO:SINTÉTICO, CLASSIFICAÇÃO:NMMA TC-W3, VISCOSIDADE:MI500
Descrição Complementar:
Unidade de Fornecimento: LITRO
Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação
Forma de Compra: SISPP
Marca: INCOL
Data do Resultado: 23/08/2023

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ASTRALE COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/CPF: 51045980000180
Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160026 - COMANDO DA 22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Órgão Superior: -

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 45
Rub

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM

DISPENSA 90009/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição emergencial de óleo 2 tempos. Conforme descrição do item no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 16:52 até 04/07/2024 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2024 às 12:05:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
12/07/2024 às 12:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSd/8º BIS
Fls: 46
Rub:

Item 1 - Óleo Lubrificante

Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ºc

Quantidade:	143	Valor estimado:	R$ 43,8800
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito por CPF ***[redacted]*** e Habilitado por CPF ***.448.***-*4 - JULIMAR CESAR DE JESUS BRITO para 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38, melhor lance: R$ 23,1600

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.120.966/0001-38 - 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO	Sim	R$ 43,8800	Proposta adjudicada
Descrição detalhada: [redacted] Marca/Fabricante: Uni ingrax — Modelo/versão: oleo 2 tempos 1 lt			
53.274.686/0001-75 - AEY COMERCIO LTDA	Sim	R$ 500,0000	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ºc — Marca/Fabricante: flk — Modelo/versão: flk			
52.250.496/0001-55 - AGF COMERCIO E MANUTENO DE MAQUINAS PARA COMPRESSORES LTDA	Sim	R$ 43,0000	
50.820.694/0001-81 - BERALDO COMERCIO E D[redacted]RIBUICAO LTDA	Sim	R$ 43,8800	
51.468.276/0001-30 - CB AGROFLORESTAL COM. IMP. EXP. LTDA	Sim	R$ 42,0000	
48.843.300/0001-69 - FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Sim	R$ 43,8000	
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Sim	R$ 43,0000	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	R$ 43,8800	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ºc — Marca/Fabricante: FORTLUB — Modelo/versão: FORTLUB			

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 47
Rubr.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.820.419/0001-93 - LRTECH COMERCIO EM EQUIPAMENTOS NAUTICOS E INFORMATICA LTDA	Sim	R$ 43,0000	
21.205.087/0001-03 - M P PINHEIRO	Sim	R$ 43,8800	
26.598.127/0001-48 - NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	Sim	R$ 43,0000	
14.974.969/0001-78 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 52,6800	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 43,8800	
53.062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO V[illegible]EJISTA LTDA	Sim	R$ 43,8800	

Lances do Item 1

04/07/2024 10:04:15	52.820.419/0001-93	R$ 41,9900
04/07/2024 11:32:09	48.843.300/0001-69	R$ 41,0000
04/07/2024 11:43:00	52.820.419/0001-93	R$ 40,9000
04/07/2024 13:55:37	52.587.898/0001-40	R$ 40,8900
04/07/2024 13:55:45	52.820.419/0001-93	R$ 40,7100
04/07/2024 13:56:05	52.587.898/0001-40	R$ 40,7000
04/07/2024 13:57:33	44.120.966/0001-38	R$ 40,6900
04/07/2024 14:03:47	52.820.419/0001-93	R$ 40,6000
04/07/2024 15:29:40	52.820.419/0001-93	R$ 40,5000
[illegible]07/2024 15:49:40	50.820.694/0001-81	R$ 40,4900
04/07/2024 15:49:52	44.120.966/0001-38	R$ 40,4800
04/07/2024 15:50:31	52.820.419/0001-93	R$ 40,4000
04/07/2024 15:52:30	50.820.694/0001-81	R$ 40,3900
04/07/2024 15:53:06	52.820.419/0001-93	R$ 40,3500
04/07/2024 15:55:25	50.820.694/0001-81	R$ 40,3400
04/07/2024 15:55:31	52.820.419/0001-93	R$ 40,3200
04/07/2024 15:56:57	52.820.419/0001-93	R$ 40,2000
04/07/2024 15:56:57	50.820.694/0001-81	R$ 40,3100
04/07/2024 15:56:58	50.820.694/0001-81	R$ 40,1900
04/07/2024 15:57:06	52.820.419/0001-93	R$ 40,1000
04/07/2024 15:57:15	50.820.694/0001-81	R$ 40,0900
04/07/2024 15:57:23	52.820.419/0001-93	R$ 40,0100
04/07/2024 15:57:35	50.820.694/0001-81	R$ 40,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8° BIS
Fl: 48
Rubr:

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Valor
04/07/2024 15:57:37	52.820.419/0001-93	R$ 39,9800
04/07/2024 15:58:09	11.755.157/0001-43	R$ 38,5800
04/07/2024 15:58:17	52.820.419/0001-93	R$ 38,4000
04/07/2024 15:58:43	44.120.966/0001-38	R$ 38,3900
04/07/2024 15:58:48	52.820.419/0001-93	R$ 38,2000
04/07/2024 15:58:48	44.120.966/0001-38	R$ 38,1900
04/07/2024 15:58:56	52.820.419/0001-93	R$ 38,0100
04/07/2024 15:58:57	44.120.966/0001-38	R$ 38,0000
04/07/2024 15:59:00	14.974.969/0001-78	R$ 37,2400
04/07/2024 15:59:01	44.120.966/0001-38	R$ 37,2300
04/07/2024 15:59:01	14.974.969/0001-78	R$ 36,3300
04/07/2024 15:59:01	44.120.966/0001-38	R$ 36,3200
04/07/2024 15:59:02	14.974.969/0001-78	R$ 35,7000
04/07/2024 15:59:02	53.274.686/0001-75	R$ 35,6900
04/07/2024 15:59:02	44.120.966/0001-38	R$ 35,6800
04/07/2024 15:59:03	14.974.969/0001-78	R$ 35,0300
04/07/2024 15:59:03	53.274.686/0001-75	R$ 35,0200
04/07/2024 15:59:03	44.120.966/0001-38	R$ 35,0100
04/07/2024 15:59:04	14.974.969/0001-78	R$ 34,2000
04/07/2024 15:59:04	53.274.686/0001-75	R$ 34,1900
04/07/2024 15:59:05	44.120.966/0001-38	R$ 34,1800
04/07/2024 15:59:05	14.974.969/0001-78	R$ 33,3600
04/07/2024 15:59:05	44.120.966/0001-38	R$ 33,3500
04/07/2024 15:59:06	14.974.969/0001-78	R$ 32,6200
04/07/2024 15:59:06	53.274.686/0001-75	R$ 32,6100
04/07/2024 15:59:07	44.120.966/0001-38	R$ 32,6000
04/07/2024 15:59:07	14.974.969/0001-78	R$ 32,4800
04/07/2024 15:59:07	53.274.686/0001-75	R$ 32,4700
04/07/2024 15:59:08	44.120.966/0001-38	R$ 32,4600
04/07/2024 15:59:08	14.974.969/0001-78	R$ 31,7800
04/07/2024 15:59:08	53.274.686/0001-75	R$ 31,7700
04/07/2024 15:59:09	44.120.966/0001-38	R$ 31,7600
04/07/2024 15:59:09	14.974.969/0001-78	R$ 31,1900
04/07/2024 15:59:09	53.274.686/0001-75	R$ 31,1800
04/07/2024 15:59:10	14.974.969/0001-78	R$ 30,3200
04/07/2024 15:59:10	53.274.686/0001-75	R$ 30,3100
04/07/2024 15:59:11	14.974.969/0001-78	R$ 29,8000
04/07/2024 15:59:11	53.274.686/0001-75	R$ 29,7900

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFS... Fl. 49 Rubr.

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 15:59:12	14.974.969/0001-78	R$ 29,4300
04/07/2024 15:59:12	53.274.686/0001-75	R$ 29,4200
04/07/2024 15:59:13	14.974.969/0001-78	R$ 29,1600
04/07/2024 15:59:13	53.274.686/0001-75	R$ 29,1500
04/07/2024 15:59:14	14.974.969/0001-78	R$ 28,9500
04/07/2024 15:59:14	53.274.686/0001-75	R$ 28,9400
04/07/2024 15:59:15	52.587.898/0001-40	R$ 29,0000
04/07/2024 15:59:15	14.974.969/0001-78	R$ 28,8000
04/07/2024 15:59:15	53.274.686/0001-75	R$ 28,7900
04/07/2024 15:59:16	14.974.969/0001-78	R$ 28,7700
04/07/2024 15:59:16	53.274.686/0001-75	R$ 28,7600
04/07/2024 15:59:17	11.755.157/0001-43	R$ 23,1700
04/07/2024 15:59:17	14.974.969/0001-78	R$ 27,8200
04/07/2024 15:59:18	53.274.686/0001-75	R$ 27,8100
04/07/2024 15:59:22	44.120.966/0001-38	R$ 23,1600
04/07/2024 15:59:25	14.974.969/0001-78	R$ 27,4900
04/07/2024 15:59:26	51.468.276/0001-30	R$ 37,5000
04/07/2024 15:59:30	12.661.890/0001-61	R$ 31,0000
04/07/2024 15:59:31	53.274.686/0001-75	R$ 27,4800
04/07/2024 15:59:31	14.974.969/0001-78	R$ 27,1000
04/07/2024 15:59:37	53.274.686/0001-75	R$ 27,0900
04/07/2024 15:59:38	14.974.969/0001-78	R$ 26,6300
04/07/2024 15:59:43	53.274.686/0001-75	R$ 26,6200
04/07/2024 15:59:45	14.974.969/0001-78	R$ 25,9900
04/07/2024 15:59:47	53.062.339/0001-89	R$ 31,0000
04/07/2024 15:59:54	50.820.694/0001-81	R$ 25,9800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	04/07/2024 16:00:15	O item 1 teve empate real para o valor 43,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/07/2024 16:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.120.966/0001-38	12/07/2024 12:06:20	Sr. Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Enviar anexo do
Sistema para o participante 11.755.157	12/07/2024 12:06:35	Sr. Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSd/8º BIS
Fl: 50
Rubr.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-43		item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Enviar anexo do item..
Sistema para o participante 50.820.694/0001-81	12/07/2024 12:06:51	Sr. Fornecedor BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 50.820.694/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Enviar anexo do item..
pelo participante 11.755.157/0001-43	12/07/2024 12:22:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:13 de 12/07/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43.
pelo participante 44.120.966/0001-38	12/07/2024 13:46:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:57 de 12/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38.
Sistema para o participante 50.820.694/0001-81	12/07/2024 14:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:06:00 de 12/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 50.820.694/0001-81.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 16:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 16:00:15	Item teve empate real para o valor 43,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/07/2024 16:00:15	Item encerrado para lances.
12/07/2024 12:06:03	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 23,1600. Motivo: Proposta em conformidade com Edital..
12/07/2024 12:06:20	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:06:00. Motivo: Enviar anexo do item..
12/07/2024 12:06:35	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:06:00. Motivo: Enviar anexo do item..
12/07/2024 12:06:51	Fornecedor BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 50.820.694/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:06:00. Motivo: Enviar anexo do item..
12/07/2024 12:22:13	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 finalizou o envio de anexo.
12/07/2024 13:46:57	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 12:39:01	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 foi habilitado.
29/08/2024 13:53:28	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,1600.
29/08/2024 13:53:30	Item homologado.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl. 02
Rubr.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	44.120.966/0001-38
Razão Social:	44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	Credenciado — Data de Vencimento do Cadastro: 15/04/2025
Natureza Jurídica:	EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI:	Sim
Porte da Empresa:	Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	10/09/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/01/2025
Receita Municipal	Validade:	28/10/2024

CPF: [redacted] Nome: [redacted]

Ass: _____

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CFSol/8º BIS
Fl: 53
Rubr.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2024 13:23:06

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO**
CNPJ: **44.120.966/0001-38**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CIFSol/8º BIS
Fl. 54
TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 12/09/2024 19:37
Usuário: ***.272.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160024	COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.633.665/0001-07	PRACA COLOMBIA, S/N, VILA MILITAR	69640-000

Município	UF	Telefone
TABATINGA	AM	(097) 3412-2523.

Ano	Tipo	Número
2024	NE	385

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	232123	1000000000	339030	160504	E7DATRSAPIO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/09/2024	Ordinário	64270.003837/2024-99	0,0000	3.311,88

Favorecido

Código	Nome
44.120.966/0001-38	44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO

Endereço	CEP
NILO PECANHA - DE 303 A 1069 LOJA A CENTRO	26215-511

Município	UF	Telefone
NOVA IGUACU	RJ	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
139	DISPENSA DE LICITACAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

Descrição
DISPENSA 90009/2024 UASG 160024
2024NC407980

Local da Entrega
TABATINGA - AM

Informação Complementar
16002406900092024 - UASG Minuta: 160024

Sistema de Origem
COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/09/2024 18:46:19	Alteração

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

CFSol/8º BI
Fl: 55
Tesouro Nacional
Rubr.

Data e hora da consulta: 12/09/2024 19:37
Usuário: ***.272.872-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	3.311,88

Subelemento 03 - COMBUSTIVEIS E LUBRIF. P/ OUTRAS FINALIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ÓLEO LUBRIFICANTE, USO MOTORES 2 TEMPOS, TIPO MINERAL, CLASSIFICAÇÃO API TC,VISCOSIDADE CST 100ºC	3.311,88

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/09/2024	Inclusão	143,00000	23,1600	3.311,88

Assinaturas

Ordenador de Despesa
[redacted]
***[redacted]
12/09/2024 18:46:19

Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]
**[redacted]
10/09/2024 17:59:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/09/2024 18:46:19	Alteração

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º B
Fl: 56
Rubr.

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 160024 - COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMOES/8 BIS/MEX/AM

DISPENSA 90009/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Aquisição emergencial de óleo 2 tempos. Conforme descrição do item no Termo de Referência.		
Entrega de propostas:	De 01/07/2024 às 16:52 até 04/07/2024 às 09:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 04/07/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/07/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	12/07/2024 às 12:05:18	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
12/07/2024 às 12:05:18	Início da etapa de julgamento de propostas

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BIS
Fl: 54
Rubr:

Item 1 - Óleo Lubrificante

Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ªc

Quantidade:	143	Valor estimado:	R$ 43,8800
Unidade de fornecimento:	Litro	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100		

Aceito por CPF *[redacted] e Habilitado por CPF ***.448.***-*4 - JULIMAR CESAR DE JESUS BRITO para 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38, melhor lance: R$ 23,1600

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
44.120.966/0001-38 - 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO	Sim	R$ 43,8800	Proposta adjudicada
[redacted]escrição detalhada: Marca/Fabricante: Uni ingrax		Modelo/versão: oleo 2 tempos 1 lt	
53.274.686/0001-75 - AEY COMERCIO LTDA	Sim	R$ 500,0000	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ªc Marca/Fabricante: flk		Modelo/versão: flk	
52.250.496/0001-55 - AGF COMERCIO E MANUTENO DE MAQUINAS PARA COMPRESSORES LTDA	Sim	R$ 43,0000	
50.820.694/0001-81 - BERALDO COMERCIO E [redacted]STRIBUICAO LTDA	Sim	R$ 43,8800	
51.468.276/0001-30 - CB AGROFLORESTAL COM. IMP. EXP. LTDA	Sim	R$ 42,0000	
48.843.300/0001-69 - FENIX COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	Sim	R$ 43,8000	
52.587.898/0001-40 - KLM COMERCIO ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	Sim	R$ 43,0000	
11.755.157/0001-43 - LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	Sim	R$ 43,8800	
Descrição detalhada: Óleo Lubrificante - Óleo Lubrificante Uso: Motores 2 Tempos , Tipo: Mineral , Classificação: Api Tc , Viscosidade: Cst 100ªc Marca/Fabricante: FORTLUB		Modelo/versão: FORTLUB	

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
52.820.419/0001-93 - LRTECH COMERCIO EM EQUIPAMENTOS NAUTICOS E INFORMATICA LTDA	Sim	R$ 43,0000	
21.205.087/0001-03 - M P PINHEIRO	Sim	R$ 43,8800	
26.598.127/0001-48 - NAUTICA SERVICOS E COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA	Sim	R$ 43,0000	
14.974.969/0001-78 - ROGAMA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	Sim	R$ 52,6800	
12.661.890/0001-61 - SEO BORGES ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	Sim	R$ 43,8800	
[illegible]062.339/0001-89 - SOLID BRASIL COMERCIO VAREJISTA LTDA	Sim	R$ 43,8800	

CFSd/8º BIS
Fl: 98
Rubr

Lances do Item 1

04/07/2024 10:04:15	52.820.419/0001-93	R$ 41,9900
04/07/2024 11:32:09	48.843.300/0001-69	R$ 41,0000
04/07/2024 11:43:00	52.820.419/0001-93	R$ 40,9000
04/07/2024 13:55:37	52.587.898/0001-40	R$ 40,8900
04/07/2024 13:55:45	52.820.419/0001-93	R$ 40,7100
04/07/2024 13:56:05	52.587.898/0001-40	R$ 40,7000
04/07/2024 13:57:33	44.120.966/0001-38	R$ 40,6900
04/07/2024 14:03:47	52.820.419/0001-93	R$ 40,6000
04/07/2024 15:29:40	52.820.419/0001-93	R$ 40,5000
[illegible]/07/2024 15:49:40	50.820.694/0001-81	R$ 40,4900
04/07/2024 15:49:52	44.120.966/0001-38	R$ 40,4800
04/07/2024 15:50:31	52.820.419/0001-93	R$ 40,4000
04/07/2024 15:52:30	50.820.694/0001-81	R$ 40,3900
04/07/2024 15:53:06	52.820.419/0001-93	R$ 40,3500
04/07/2024 15:55:25	50.820.694/0001-81	R$ 40,3400
04/07/2024 15:55:31	52.820.419/0001-93	R$ 40,3200
04/07/2024 15:56:57	52.820.419/0001-93	R$ 40,2000
04/07/2024 15:56:57	50.820.694/0001-81	R$ 40,3100
04/07/2024 15:56:58	50.820.694/0001-81	R$ 40,1900
04/07/2024 15:57:06	52.820.419/0001-93	R$ 40,1000
04/07/2024 15:57:15	50.820.694/0001-81	R$ 40,0900
04/07/2024 15:57:23	52.820.419/0001-93	R$ 40,0100
04/07/2024 15:57:35	50.820.694/0001-81	R$ 40,0000

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSd/8º BIS
Fl: 59
Rubr:

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 15:57:37	52.820.419/0001-93	~~R$ 39,9500~~
04/07/2024 15:58:09	11.755.157/0001-43	R$ 38,5800
04/07/2024 15:58:17	52.820.419/0001-93	R$ 38,4000
04/07/2024 15:58:43	44.120.966/0001-38	R$ 38,3900
04/07/2024 15:58:48	52.820.419/0001-93	R$ 38,2000
04/07/2024 15:58:48	44.120.966/0001-38	R$ 38,1900
04/07/2024 15:58:56	52.820.419/0001-93	R$ 38,0100
04/07/2024 15:58:57	44.120.966/0001-38	R$ 38,0000
04/07/2024 15:59:00	14.974.969/0001-78	R$ 37,2400
04/07/2024 15:59:01	44.120.966/0001-38	R$ 37,2300
04/07/2024 15:59:01	14.974.969/0001-78	R$ 36,3300
[illegible]/07/2024 15:59:01	44.120.966/0001-38	R$ 36,3200
04/07/2024 15:59:02	14.974.969/0001-78	R$ 35,7000
04/07/2024 15:59:02	53.274.686/0001-75	R$ 35,6900
04/07/2024 15:59:02	44.120.966/0001-38	R$ 35,6800
04/07/2024 15:59:03	14.974.969/0001-78	R$ 35,0300
04/07/2024 15:59:03	53.274.686/0001-75	R$ 35,0200
04/07/2024 15:59:03	44.120.966/0001-38	R$ 35,0100
04/07/2024 15:59:04	14.974.969/0001-78	R$ 34,2000
04/07/2024 15:59:04	53.274.686/0001-75	R$ 34,1900
04/07/2024 15:59:05	44.120.966/0001-38	R$ 34,1800
04/07/2024 15:59:05	14.974.969/0001-78	R$ 33,3600
04/07/2024 15:59:05	44.120.966/0001-38	R$ 33,3500
04/07/2024 15:59:06	14.974.969/0001-78	R$ 32,6200
[illegible]/07/2024 15:59:06	53.274.686/0001-75	R$ 32,6100
04/07/2024 15:59:07	44.120.966/0001-38	R$ 32,6000
04/07/2024 15:59:07	14.974.969/0001-78	R$ 32,4800
04/07/2024 15:59:07	53.274.686/0001-75	R$ 32,4700
04/07/2024 15:59:08	44.120.966/0001-38	R$ 32,4600
04/07/2024 15:59:08	14.974.969/0001-78	R$ 31,7800
04/07/2024 15:59:08	53.274.686/0001-75	R$ 31,7700
04/07/2024 15:59:09	44.120.966/0001-38	R$ 31,7600
04/07/2024 15:59:09	14.974.969/0001-78	R$ 31,1900
04/07/2024 15:59:09	53.274.686/0001-75	R$ 31,1800
04/07/2024 15:59:10	14.974.969/0001-78	R$ 30,3200
04/07/2024 15:59:10	53.274.686/0001-75	R$ 30,3100
04/07/2024 15:59:11	14.974.969/0001-78	R$ 29,8000
04/07/2024 15:59:11	53.274.686/0001-75	R$ 29,7900

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSol/8º BI
Fl: 60

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
04/07/2024 15:59:12	14.974.969/0001-78	R$ 29,4300
04/07/2024 15:59:12	53.274.686/0001-75	R$ 29,4200
04/07/2024 15:59:13	14.974.969/0001-78	R$ 29,1600
04/07/2024 15:59:13	53.274.686/0001-75	R$ 29,1500
04/07/2024 15:59:14	14.974.969/0001-78	R$ 28,9500
04/07/2024 15:59:14	53.274.686/0001-75	R$ 28,9400
04/07/2024 15:59:15	52.587.898/0001-40	R$ 29,0000
04/07/2024 15:59:15	14.974.969/0001-78	R$ 28,8000
04/07/2024 15:59:15	53.274.686/0001-75	R$ 28,7900
04/07/2024 15:59:16	14.974.969/0001-78	R$ 28,7700
04/07/2024 15:59:16	53.274.686/0001-75	R$ 28,7600
[redacted]/07/2024 15:59:17	11.755.157/0001-43	R$ 23,1700
04/07/2024 15:59:17	14.974.969/0001-78	R$ 27,8200
04/07/2024 15:59:18	53.274.686/0001-75	R$ 27,8100
04/07/2024 15:59:22	44.120.966/0001-38	R$ 23,1600
04/07/2024 15:59:25	14.974.969/0001-78	R$ 27,4900
04/07/2024 15:59:26	51.468.276/0001-30	R$ 37,5000
04/07/2024 15:59:30	12.661.890/0001-61	R$ 31,0000
04/07/2024 15:59:31	53.274.686/0001-75	R$ 27,4800
04/07/2024 15:59:31	14.974.969/0001-78	R$ 27,1000
04/07/2024 15:59:37	53.274.686/0001-75	R$ 27,0900
04/07/2024 15:59:38	14.974.969/0001-78	R$ 26,6300
04/07/2024 15:59:43	53.274.686/0001-75	R$ 26,6200
04/07/2024 15:59:45	14.974.969/0001-78	R$ 25,9900
[redacted]/07/2024 15:59:47	53.062.339/0001-89	R$ 31,0000
04/07/2024 15:59:54	50.820.694/0001-81	R$ 25,9800

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	04/07/2024 16:00:15	O item 1 teve empate real para o valor 43,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	04/07/2024 16:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 44.120.966/0001-38	12/07/2024 12:06:20	Sr. Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Enviar anexo do
Sistema para o participante 11.755.157	12/07/2024 12:06:35	Sr. Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43, você foi convocado para enviar anexos para o

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSC/13ª DIS
Fl. 61
Rub.

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-43		item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Enviar anexo do item..
Sistema para o participante 50.820.694/0001-81	12/07/2024 12:06:51	Sr. Fornecedor BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 50.820.694/0001-81, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:06:00 do dia 12/07/2024. Justificativa: Enviar anexo do item..
pelo participante 11.755.157/0001-43	12/07/2024 12:22:13	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:13 de 12/07/2024. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43.
pelo participante 44.120.966/0001-38	12/07/2024 13:46:57	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:46:57 de 12/07/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38.
Sistema para o participante 50.820.694/0001-81	12/07/2024 14:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:06:00 de 12/07/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 50.820.694/0001-81.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
04/07/2024 16:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
04/07/2024 16:00:15	Item teve empate real para o valor 43,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
04/07/2024 16:00:15	Item encerrado para lances.
12/07/2024 12:06:03	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 23,1600. Motivo: Proposta em conformidade com Edital..
12/07/2024 12:06:20	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:06:00. Motivo: Enviar anexo do item..
12/07/2024 12:06:35	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:06:00. Motivo: Enviar anexo do item..
12/07/2024 12:06:51	Fornecedor BERALDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 50.820.694/0001-81 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 12/07/2024 14:06:00. Motivo: Enviar anexo do item..
12/07/2024 12:22:13	Fornecedor LICITAR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 11.755.157/0001-43 finalizou o envio de anexo.
12/07/2024 13:46:57	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 finalizou o envio de anexo.
16/07/2024 12:39:01	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 foi habilitado.
29/08/2024 13:53:28	Fornecedor 44.120.966 TIAGO DE PAULA PINHEIRO, CNPJ 44.120.966/0001-38 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 23,1600.
29/08/2024 13:53:30	Item homologado.

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSd/8º BIS
Fl. 62

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

CFSd/8º BIS
Fl. 63

Solicitar adesão

Item(ns) para adesão | Justificativa e anexos

Unidade Gerenciadora
160008 - CE EMA • Limpar

Numero da compra/Ano
90002/2024 • Limpar

Modalidade da compra
Selecionar registro

Numero da ata/Ano
Buscar registro

Fornecedor
37.902.352/0001-42 - ARMY BATERIAS LTDA • Limpar

Unidade solicitante
160024-CMDO FRON SOLIMOES

Itens da ata
Selecionar um registro

Mostrar atas registradas para enfrentamento dos impactos decorrentes do estado de calamidade pública? *
Não Sim

Limpar

Preencha a quantidade para solicitar adesão para o item

registros por página

Pesquisar

	Unidade Gerenciadora	Numero da compra/Ano	Modalidade	Grupo	Nº ata	Fornecedor (Classificação)	Nº item	Descrição	Tipo	Quantidade Registrada	Codigo Item	Valor Unitário	Vigência

Selecionar o fornecedor para exibir a informação

Cancelar

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner

GCALC GU MANAUS
FI 04

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M A - 16ª Bda Inf Sl
COMANDO DE FRONTEIRA SOLIMÕES / 8º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Pelotão Independente de Fronteira - Tabatinga / 1920)
BATALHÃO FORTE SÃO FRANCISCO XAVIER

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Nos termos do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, lavro o encerramento do Volume Nº 04 do Processo Administrativo Nº 64270.003837/2024-99 cujo objeto é a aquisição de óleo 2t, do Cmdo Fron Solimões/8º BIS, constituído das páginas 001 à 064.

Tabatinga-AM, 10 de Julho de 2024.

[redacted]

Aux da SALC do Comando de Fronteira Solimões/8º BIS

Scanned with CamScanner Digitalizado com CamScanner